



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 7.325/2022**  
**De 08 de Fevereiro de 2023.**

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de  
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** – Fica afastada do quadro de pessoal municipal, a empregada pública Sra. **KARINA HOLTZ DA SILVA ALMEIDA**, portadora da CTPS n.º 0015461, série 340 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, admitida em 01/02/2013, com prejuízo dos vencimentos, conforme preconiza Lei Complementar 217/2007. (P.A-e n.º 1830/2023).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2023.

Pilar do Sul, 08 de fevereiro de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

**TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
839382F7F3A04F04ADE7A99845943732

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/839382F7F3A04F04ADE7A99845943732>